



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3004/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Junho de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Conjunta**

PORTARIA CONJUNTA Nº 2.578, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho restabelecido pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 790/2020, para elaboração de projeto para o adequado tratamento dos depósitos judiciais nos processos arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração, em 26.06.2020, do prazo concedido na Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 790/2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.773/2020;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema submetido a estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.916/2019, e restabelecido pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 790/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar novamente o prazo concedido ao Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 7447/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 27.06.2020, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho restabelecido pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 790/2020, para elaboração de projeto para o adequado tratamento dos depósitos judiciais nos processos arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região

GEORGE ACHUTTI  
Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

**Portaria Presidência**  
**PORTARIA Nº 2.581, DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Altera a Portaria nº 1.516/2018, que institui o Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a indicação dos Juizes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria como Gestores de Metas Nacionais, Titular e Suplente, respectivamente, por meio do Ofício TRT4 GP nº 007/2020;

CONSIDERANDO a atuação do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência no cumprimento de metas estratégicas do Tribunal;

CONSIDERANDO a relevância dos Juizes Auxiliares da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria integrarem a composição do Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 2352/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 1.516/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, composto pelos seguintes membros:

I – Presidente do Tribunal;

II - Vice-Presidente do Tribunal;

III – Corregedor Regional;

IV - Vice-Corregedor Regional;

V – Diretor da Escola Judicial;

VI – Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico;

VII – Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VIII – Coordenador do Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

IX – Juiz Auxiliar da Presidência;

X – Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;

XI – Juiz Auxiliar da Corregedoria;

XII – Secretário-Geral da Presidência;

XIII – Secretário da Corregedoria;

XIV – Secretário-Geral Judiciário;

XV – Diretor-Geral;

XVI – Diretor da Secretaria de Comunicação Social."

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.386/2020.

Art. 3º Republicue-se a Portaria nº 1.516/2018, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

#### Anexos

Anexo 1: [PORTARIA Nº 1516-2018-COMPILADA](#)

PORTARIA Nº 2.577, DE 26 de junho de 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 6033/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à magistrada aposentada CERES BATISTA DA ROSA PAIVA, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de 21-05-2020 (data em que a doença foi identificada no laudo pericial). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 2.579, DE 26 DE JUNHO DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 1121/2020, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à magistrada aposentada BERENICE MESSIAS CORRÊA, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da imunidade tributária parcial prevista no § 21 do artigo 40 da Constituição Federal no período de 31-01-2019 a 29-02-2020. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Conjunta	1	
Portaria Presidência	1	